

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO GUARAPREV DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Data: 12 de fevereiro de 2026

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba

Presidente: Jean Colbert Dias (Conselheiro Administrativo)

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, realizou-se reunião conjunta do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaratuba - GUARAPREV. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Administrativo Jean Colbert Dias e contou com a presença dos Conselheiros Fiscais Raquel Torquato, Helton dos Santos, Ademir Batista Caetano Junior, Waschinton Alves de Oliveira e Rui Sergio Jacobovski, bem como dos membros do Conselho Administrativo Jaci Delmar Loeblein, Ido Hepp, Diego Elickar, Catia Regina Silvano, Tania Malinoski, Roberto Mauro Lima e Joelson Correa Travassos. Também estiveram presentes o Diretor-Presidente Eurides Moro, o Diretor Jurídico Alexandre Ferreira, a Diretora de Benefícios Bruna Pires e o Diretor Contábil Emerson Cesar Machado, que exerce, cumulativamente, a função de Gestor de Recursos do GUARAPREV, além do Consultor de Valores Mobiliários Pery de Oliveira. Dando início aos trabalhos, o Sr. Emerson Cesar Machado realizou a abertura da reunião e, em seguida, passou a palavra ao Consultor de Valores Mobiliários. O consultor iniciou sua exposição apresentando o resultado dos investimentos do GUARAPREV no exercício de 2025, destacando que a carteira obteve rentabilidade de 14,04%, enquanto a meta atuarial, no mesmo período, foi de 9,62%, o que representou o atingimento de aproximadamente 145% da meta estabelecida. Em termos monetários, o resultado dos investimentos totalizou R\$ 12.108.078,67, considerando exclusivamente a rentabilidade da carteira, sem computar aportes da Prefeitura Municipal ou receitas oriundas de compensação previdenciária (COMPREV). Na sequência, o consultor apresentou o desempenho da carteira no mês de janeiro de 2026, informando que o resultado foi positivo em 1,77%, impulsionado, principalmente, pela valorização do mercado acionário brasileiro e pela reversão da provisão para perdas do fundo SECURITY, que apresentou alta de aproximadamente 73%

no mês, equivalente a R\$ 577.625,93, bem como pelo desempenho do fundo de renda variável TARPON FIA, que registrou valorização de cerca de 6% no período. Destacou ainda que os fundos atrelados ao CDI, que representam parcela relevante da carteira de investimentos, também apresentaram desempenho consistente, com rentabilidade média de aproximadamente 1,16% no mês. O consultor informou, ainda, que no dia anterior havia ocorrido reunião do Comitê de Investimentos do GUARAPREV, na qual foram debatidos o desempenho da carteira e o cenário econômico externo e doméstico, com destaque para a variação do IPCA de janeiro, que registrou alta de 0,33%. Mencionou que, diante do recuo do dólar e do atual contexto macroeconômico, há expectativa de que o Comitê de Política Monetária - COPOM inicie o ciclo de redução da taxa SELIC já no mês de março, com corte estimado de 0,25 ponto percentual, passando de 15,00% para 14,75% ao ano, ainda assim mantendo os juros em patamar elevado, o que justifica a manutenção de aplicações relevantes atreladas ao CDI, considerando que a meta atuarial do exercício de 2026 é de 5,68% acrescida da variação do IPCA. Durante a reunião, o Diretor Contábil e Gestor de Recursos, Sr. Emerson Cesar Machado, apresentou aos conselheiros o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2026, documento previamente elaborado de forma colegiada pelos membros do Comitê de Investimentos do GUARAPREV. O parecer contemplou a análise do cenário econômico, o desempenho da carteira de investimentos no período e as recomendações técnicas para a condução da política de alocação dos recursos. Após a exposição, o documento foi submetido à apreciação do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, sem ressalvas ou solicitações de ajustes. Encerrada a apresentação inicial, a Conselheira Tania Malinoski questionou se o período eleitoral poderia impactar negativamente o mercado financeiro. Em resposta, o consultor esclareceu que, sob o ponto de vista estatístico, anos eleitorais costumam apresentar maior volatilidade e, em alguns casos, queda do mercado acionário, contudo, historicamente, nos anos subsequentes às eleições, a bolsa tende a se recuperar e continuar em trajetória de alta, independentemente do grupo político vencedor. Citou exemplos observados ao longo dos mandatos dos presidentes Lula, Dilma Rousseff, Michel Temer, Jair Bolsonaro e novamente no atual governo Lula, período no qual o índice IBOVESPA atingiu máximas históricas próximas a 190 mil pontos. Ressaltou, entretanto, que o fator mais relevante para o desempenho do mercado brasileiro é o fluxo de capital estrangeiro, que recentemente contribuiu para a valorização da bolsa e para a oscilação do dólar, que chegou ao patamar de aproximadamente R\$ 5,20.

Na sequência, o Conselheiro Waschinton Alves de Oliveira questionou acerca dos riscos associados ao Banco Master, mencionando que alguns municípios com RPPS enfrentaram problemas recentes envolvendo essa instituição financeira. O consultor esclareceu que os eventos relacionados ao Banco Master já eram, em certa medida, esperados pelo mercado e que os RPPS que realizaram aplicações em Letras Financeiras daquela instituição deixaram de observar diligências essenciais, como a análise prévia da instituição financeira emissora, destacando que as taxas de juros oferecidas à época eram significativamente superiores às praticadas pelo mercado, o que, por si só, já indicava maior nível de risco. Esclareceu que, embora o Banco Master fosse instituição elegível para aplicações por RPPS, tal condição não implicava, automaticamente, credenciamento ou recomendação para investimento. Pontuou ainda que Letras Financeiras configuram dívidas diretas do banco emissor, e não fundos de investimento, o que eleva substancialmente o risco da aplicação. O consultor explicou, de forma didática, que os fundos de investimento contam com a atuação de três agentes regulados: gestor de recursos, administrador fiduciário e custodiante, o que proporciona maior segurança jurídica e operacional aos investidores. Ao final, esclareceu expressamente que o GUARAPREV não possui qualquer vínculo ou exposição a investimentos relacionados ao Banco Master. Na continuidade, o consultor abordou a atualização da legislação que rege os investimentos dos RPPS, informando que a Política de Investimentos do exercício de 2026 foi revisada e redigida em conformidade com a legislação vigente. Explicou que a Resolução CMN nº 5.272/2025 introduz a obrigatoriedade de níveis de governança, exigindo a certificação no Pró-Gestão RPPS como condição para a diversificação dos investimentos, inclusive para aplicações em fundos de ações. Destacou, ainda, que permanece a necessidade de que os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo apresentem fundamentação técnica quanto às concordâncias ou discordâncias em relação às decisões do Comitê de Investimentos. O consultor esclareceu que o GUARAPREV já adota procedimentos de diligência em todas as etapas do processo decisório de investimentos, abrangendo o credenciamento das instituições financeiras, a análise prévia dos investimentos pela consultoria especializada, a deliberação colegiada do Comitê de Investimentos e a aprovação final pelos Conselhos. Informou também que, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o GUARAPREV somente poderá realizar novos investimentos no enquadramento previsto no artigo 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, correspondente a fundos de investimento compostos exclusivamente por títulos públicos federais. Os demais enquadramentos atualmente não elegíveis deverão observar plano de reenquadramento ou

desinvestimento, sendo destacado que, uma vez obtida a certificação Pró-Gestão RPPS Nível II, o Instituto estará apto a ampliar sua diversificação de investimentos. Esclareceu, ainda, que os investimentos realizados antes de 02 de fevereiro de 2026 poderão ser mantidos pelo prazo de até dois anos, conforme previsão normativa. Após os esclarecimentos sobre a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a apresentação da minuta da Política de Investimentos, o documento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, o consultor informou que será elaborado o Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN), para posterior envio ao sistema CADPREV. Na parte final da reunião, o consultor comunicou que já foram elaborados os mapeamentos e as manualizações dos processos das áreas de concessão de benefícios e arrecadação, bem como que a Diretoria Executiva aprovou os mapeamentos e manualizações das áreas de investimentos, abrangendo os fluxos de aprovação da Política de Investimentos, de aplicações e resgates, de credenciamento de instituições financeiras, além do processo de COMPREV. Informou também que os servidores do GUARAPREV realizaram análise SWOT institucional, avaliando pontos fortes, fragilidades, oportunidades e ameaças, com vistas à elaboração do Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2026, o qual já foi aprovado pela Diretoria Executiva e devidamente publicado no sítio eletrônico do GUARAPREV. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Emerson Cesar Machado reassumiu a palavra e encerrou a reunião às onze horas e dois minutos, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos presentes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Jean Colbert Dias
Presidente dos Conselhos

Roberto Mauro Lima

Jaci Delmar Loeblein

Ido Hepp

Joelson Correa Travassos

Diego Elickar

Tania Malinoski

Catia Regina Silvano

CONSELHO FISCAL

Waschinton Alves de Oliveira

Helton dos Santos



Rui Sergio Jacobovski

Ademir Batista Caetano Jr

Raquel Torquato